

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,
Cachoeirinha, 08 de outubro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:2E100F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025, DE 08 DE OUTUBRO DE
2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste.

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA GARI

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1211547	JOSÉ LUCAS DE SOUZA	18/03/2003

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1222246	JADSON DE ALMEIDA SILVA	11/09/1986

Cachoeirinha, 08 de outubro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
- Secretária de Administração -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:10910258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, com sede na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Distrito de Bom Fim Paulista, Bairro Recanto das Flores, na cidade de Ribeirão Preto/SP, Fone: (16) 3636-4433, endereço eletrônico: licitacao@maxdiagnostica.com.br. Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou no dia 05 de junho do ano corrente, do Processo de Contratação 010/2024 – PMC, referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 – PMC, o qual tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente oriundo da Portaria GM/MS nº 662/2023, para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE, tendo sido sagrada vencedora do item 01, conforme descrição doravante:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	VALOR (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
01	Analizador Bioquímico	Analizador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 180 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 60 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 50 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 10 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS.	R\$ 69.400,00	01	R\$ 69.400,00

Por conseguinte, no dia 09 de julho do ano em curso, procedeu-se ao envio do contrato nº 057/2024 – FMS, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail licitacao@maxdiagnostica.com.br, para que os respectivos documentos fossem devidamente assinados. Enfatiza-se que a empresa notificada encaminhou os aludidos instrumentos, assinados, no dia 15/07/2024.

Insta salientar que conforme a cláusula 11.0, mais precisamente em seu subitem 11.1.2. do Termo de Referência – documento. anexo e parte inseparável do edital - o prazo de entrega do item contratado é de até 30 (trinta) dias. Vejamos: